

RELATÓRIO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville IPREVILLE, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Joinville, Inscrito no CNPJ sob o nº 01.280.363/0001-90, não apresenta saldo no passivo judicial.

Considerando que o Passivo Judicial é composto por processos de precatórios do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), representando o somatório dos valores decorrentes de questões previdenciárias de natureza alimentar, assim entendido como aqueles que decorrem de ações judiciais cujo objetivo é o pagamento de benefícios previdenciários, tais como pensões e aposentadorias, além de outras indenizações.

O controle de inscrição e o pagamento são de gestão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Em que pese não existirem precatórios consta no **Anexo I** a relação dos processos em que o Iperville é parte.

Assim, para o ano 2024, conforme **Anexo II**, o orçamento do Iperville contava com R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para pagamento de sentenças judiciais, sendo que o valor liquidado no ano foi de R\$ 779.274,22 (setecentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme **Anexo III**.

Para a competência 2025, conforme **Anexo IV**, o valor orçado para esta despesa foi de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Com relação à legislação, os pagamentos das requisições de pequeno valor RPV e Precatório obedecem ao disposto no art. 100, §3º da CF/88, resolução do CNJ nº 303/2019.



Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente